



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 199
Disponibilização: 21/10/2025
Publicação: 22/10/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº227/2025**

Institui Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de extintores portáteis para a Justiça Federal na Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro de nº 24/2025 ([4906084](#));

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 81/2025 (identificador de nº [5349326](#)), que trata do fornecimento e recarga de extintores portáteis para a Justiça Federal na Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0002885-47.2025.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 ([2790555](#)) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a fornecimento e recarga de extintores portáteis para a Justiça Federal na Paraíba, a ser composta pelos servidores FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº PB1111, e LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº PB1182, como Integrantes Técnicos e GLEIDSON ARAUJO DE SOUSA, PB-722; SÓCRATES VINÍCIUS PORTO DE ARAÚJO, PB-901; ROGÉRIO GUIMARÃES PERRIER, PB-1156; FÁBIO LUCENA DE ANDRADE, PB-862; ANDRÉ PEIXOTO PATRÍCIO, PB-1213; MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, PB1214, como Integrantes Administrativos.

Art. 2º Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 24/09/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5349342** e o código CRC **6057DCA8**.